



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



P O R T A R I A Nº 1.624/2012

Homologa e adjudica o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas no Convite 008/2012 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado e adjudicado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas no Convite nº 008/2012 – PMU, que trata da contratação de empresa de engenharia ou arquitetura para elaboração de projeto arquitetônico para a nova Estação Rodoviária de Umuarama, com área estimada de 4.500 m² de construção e 10.000 m² de terreno, conforme Programa Físico Funcional e condições de apresentação do projeto anexo ao edital, tendo sido declarada vencedora a empresa **NELSON SCHIETTI DE GIACOMO – ARQUITETURA, CONSULTORIA E PLANEJAMENTO S/S LTDA.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 08 de agosto de 2012.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração

1. *Declaración de la existencia de un conflicto de intereses* (Declaración de la existencia de un conflicto de intereses)

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 09/108/2012 DE Nº 9549
UMUARAMA, 09/108/2012
Marcia
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS